

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
116261

Número do Processo - SEI
202500005027563

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - A solicitação refere-se à necessidade de aquisição de produtos correlatos e /ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
VIVIANNE VIEIRA DE MELO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ELIZABETH DE OLIVEIRA E SILVA	Agente de Contratação	
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
JAQUELINE DE DEUS COSTA DESTEFANO	Apoio	Equipe de Apoio
DANIELLE MARIA COELHO GUIMARAES	Agente de Contratação - Substituto	
KENIA DIVINA JUSTINIANO DORNELES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
SOLANGE GARCIA NUNES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ROMENS MACEDO REIS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CEVERIANO BASTOS LOPES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na [Portaria SES nº 854, de 04 de abril de 2025](#))

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.